



PORTARIA Nº. 190/2010
DE 02/08/2010

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **ARLINDO DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.927.450-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, a partir de 02 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 06.08.10 PÁGINA 6